

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 13771/2022**

Às 13h30 do dia 23 de janeiro de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação do Convite que tem por objeto o **“FORNECIMENTO MATERIAL, MÃO DE OBRA E SERVIÇO ESPECIALIZADO, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DO 1º ANDAR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC - SANTO AMARO”**.

A Comissão Permanente de Licitação julgou as empresas:

HABILITADAS:

1. LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
2. M.K.M. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
3. NICMA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

Observações:

Após análise dos documentos de habilitação, da empresa M.K.M. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, identificamos que a empresa apresentou o Anexo III – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, no modelo diferente ao que consta em Edital, todavia, no modelo apresentado a empresa declara que não existem fatos de a impeçam de participar da licitação, bem como está ciente das condições de participação nos termos do Edital em especial no item 4 do mesmo, ou seja, assumindo que conhece todas as condições previstas em Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO


MARCELA E. O. DE CARVALHO


ROBSON OLÍMPIO